DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.191, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Euclides da Cunha Paulista e dá outras providências."

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 15 de setembro do corrente ano é feriado municipal em comemoração ao Aniversário da Cidade de Euclides da Cunha Paulista,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de setembro de 2026.

Art. 2º Os serviços públicos considerados essenciais e inadiáveis funcionarão em escala normal de trabalho, em especial os setores de saúde, limpeza pública, saneamento básico e vigilância, entre outros que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 3º O ponto facultativo a que se refere o art. 1º estende-se à rede municipal de ensino, ficando suspensas as atividades escolares na referida data.

Art. 4º Caberá aos titulares das respectivas secretarias e órgãos municipais fiscalizar o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP, 09 de setembro de 2026.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMOADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº *37/2024.*

PREGÃO ELETRONICO Nº *19/2024.*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *290/2026.*

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DE ABASTECIMENTO, COM USO DE CARTÕES ELETRÔNICOS MAGNÉTICOS OU COM CHIP COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO.

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**.***

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

VALOR: R$ 4.875.772,55*.*

DATA ASSINATURA: *01/09/2026*

VIGENCIA: 31/08/2027

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL - CONVITE

A Prefeitura Municipal de EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, **COMUNICA** a Câmara de Vereadores, aos partidos políticos, entidades de classe, sindicatos, clubes de serviços, associações e a população em geral, nos termos do art. 48 da lei complementar nº 101/00 (LRF), que estará realizando a AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação da proposta final da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2027.

CONVIDA para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 22 de setembro de 2026, às 18:00 hrs, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Joaquim Mano, nº 02 – centro – Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo- SP.

Comunica ainda que encontra disponível no site oficial do Município material explicativo e canal aberto para participação popular.

Participe. Exerça sua cidadania. A sua colaboração é muito importante para o direcionamento das ações de serviços públicos.

Atenciosamente

Euclides da Cunha Paulista, 09 de setembro de 2026.

Domingos Mente Lopes
Prefeito

.....

Outros Atos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), e

Considerando, que o processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído com o documento de formalização de demanda, estimativa da

despesa, dotação orçamentária, documentação de habilitação e qualificação da empresa detentora da melhor oferta, e ainda, com documento que justifica a escolha da empresa contratada e o preço a ser pago, em consonância com o disposto nos incisos I, II, IV, V, VI e VII, do artigo 34, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), motivo pelo qual emitimos parecer técnico favorável à consecução do objeto; e,

Considerando, que o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Parecer Jurídico foram dispensados com fundamento no inciso I, do artigo 55, no § 9º, do artigo 34 e no artigo 23, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), por se tratar de dispensa de licitação em razão do valor, com entrega/execução imediata.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa CIRO NISHIYAMA & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 79.189.353/0001-31, para prestação de serviços de manutenção do veículo Renault Master, placa FCI-6G61, com fornecimento de peças, pelo valor global de R$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais), com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 02 de setembro de 2026.

_____

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

.....